COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL N° 01/2026

ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO

CAMPUS PATOS

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos discentes, regularmente matriculados no Curso Técnico Integrado em Serviços Jurídicos, para a eleição dos membros representantes do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do IFSertãoPB campus Patos – Gestão 2026-2027, conforme o presente edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários para realização do processo de escolha da chapa que representará os associados do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do IFSertãoPB Campus Patos.

1.2 São associados ao Grêmio e considerados elegíveis e eleitores todos os alunos matriculados e frequentes dos Cursos Técnicos Integrados.

2. DA COMISSÃO ELEITORAL

2.1 Compete à Comissão Eleitoral divulgar, realizar e coordenar o processo eleitoral.

2.2 A comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

- Priscila Mariany Nobrega de Sousa (Discente),
- Luiz Miguel Ferreira Gomes (Discente),
- Maria Eduarda Diniz Souto (Discente)

3. DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS

3.1 As inscrições das chapas serão realizadas através do envio do Formulário Google (https://forms.gle/azodWFY3VBUK9SGW8) - no período de 08 a 10 de novembro de 2026, até às 23h59min.

3.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. O resultado preliminar da lista de candidaturas será publicado no dia 11 de novembro de 2026.

3.4. Em caso de impugnações, deve ser encaminhado ao e-mail do presidente da Comissão Eleitoral (mariany.nobrega@academico.ifppb.edu.br), no dia 07 de novembro de 2026, até às 16:00 horas, indicando os fatos e os fundamentos que o justifiquem, por escrito (Anexo I – Formulário de Recurso).

3.5. A homologação das inscrições acontecerá no dia 13 de novembro de 2026.

4. DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

4.1. Somente serão aceitas inscrições de chapas completas. Os cargos que compõe as chapas para a Diretoria do Grêmio são:

I. Presidente;

II. Vice-Presidente;

III. Secretário Geral;
IV. Primeiro Secretário;
V. Tesoureiro Geral;
VI. Primeiro Tesoureiro;
VII. Diretor (a) de Defesa Social;
VIII. Diretor (a) de Comunicação;
IX. Diretor (a)de Esporte;
X. Diretor (a) de Cultura;
XI. Diretor (a) de Oportunidades Acadêmicas;
XII. Diretor (a) de Ciência e Tecnologia.
XIII. Diretor (a) Acessoria esportiva
XIV. Diretor (a) de Assistência Estudantil

4.1.1. As atribuições e competências de cada função estarão descritas no “Estatuto do Grêmio Estudantil”

5. DO PERÍODO DE CAMPANHA E DATA DA ELEIÇÃO

5.1. As campanhas devem acontecer no dia 16 de novembro de 2026.

5.2. A eleição acontecerá no dia 23 de novembro de 2026, das 8h às 15h, através de cédula de papel. São proibidas campanhas fora do prazo estipulado.

5.2.1 A campanha poderá ser realizada por meio das mídias sociais.

5.2.2. A propaganda das chapas será através de material conseguido ou confeccionado pela própria chapa.

5.3. O conteúdo divulgado não poderá ter caráter ofensivo a qualquer concorrente de outras chapas.

6. DO REGIMENTO INTERNO DAS ELEIÇÕES

6.1. É proibida campanha eleitoral fora do prazo estipulado, bem como a “boca de urna”.

6.2. Constará na cédula o nome de todas as chapas que tiverem seus registros deferidos pela Comissão Eleitoral.

6.3. O Voto é facultativo, direto, secreto e pessoal, vedado seu exercício por meio de procuração.

6.4. A apuração dos votos ocorrerá logo após o término do processo de votação, em uma sala do Google Meet em que permanecerão apenas os membros da Comissão Eleitoral e os fiscais de chapa.

6.5. Nenhum outro estudante poderá entrar ou permanecer nesta sala durante o processo de apuração

6.6. O registro da apuração deverá ser realizado em ata, conforme modelo (Anexo II), contendo o número de votos obtidos por cada chapa, o número de votos brancos e nulos.

6.7. Será considerada eleita para compor a Diretoria do Grêmio Estudantil dos Cursos Técnicos Integrados do IFSertãoPB campus Patos a chapa que obtiver a maioria simples dos votos.

6.8. A divulgação do resultado da eleição dar-se-á por publicação nos murais do campus e publicação em nota informativa no Portal do IFPB no dia 25 de novembro de 2026.

7. DA POSSE E MANDATO

7.1. A posse da chapa vencedora será realizada em assembleia para todos os estudantes e autoridades convidadas em data a ser estabelecida pela comissão eleitoral no prazo de sete dias após a divulgação do resultado da eleição.

7.2. O mandato é de um ano, contado do dia da assembleia de posse.

7.3. Um mês antes do fim do mandato cabe à Diretoria do Grêmio convocar assembleia para eleição de nova Comissão Eleitoral, dando início a um novo processo eleitoral.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O processo eleitoral seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Regulamento Eleitoral (Edital)	06 de novembro de 2026
Prazo para impugnações do Edital	07 de novembro de 2026
Período para realização de inscrições de candidaturas	08 a 10 de novembro de 2026
Resultado preliminar da lista de candidaturas	11 de novembro de 2026
Recursos à lista de candidaturas	12 de novembro de 2026
Divulgação das inscrições homologadas	13 de novembro de 2026
Período para realização das campanhas eleitorais	16 de novembro de 2026
Sabatina / debate	17 de novembro de 2026
Votação	23 de novembro de 2026
Divulgação de Resultado preliminar e Recursos	24 de novembro de 2026
Divulgação do resultado final da eleição	25 de novembro de 2026

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Eleitoral e Direção Geral do IFSertãoPB Campus Patos.

Patos-PB, 06 de novembro de 2026.

Comissão Eleitoral:

Priscila Mariany Nobrega de Sousa
Discente

Luiz Miguel Ferreira Gomes
Discente

Maria Eduarda Diniz Souto
Discente

ANEXO I

FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL N° 01/2026 - COMISSÃO ELEITORAL
ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS DO INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PARAIBANO
CAMPUS PATOS

Senhor(a) Presidente da Comissão Eleitoral,

Eu, _____(nome completo), aluno(a) do Instituto Federal do Sertão Paraibano - IFSertãoPB, campus Patos, com matrícula de número _____, venho interpor recurso ao Edital do dia 06 de novembro, da Comissão Eleitoral, pelo fato de _____. (razão do recurso) (Documentos Probatórios):

Peço, desta forma, o deferimento do meu recurso.

Atenciosamente,

Patos, _____de Novembro de 2026.